

BAZZA ENGENHARIA

PROJETOS DE INFRAESTRUTURA

PROPOSTA DE SERVIÇO TÉCNICO

Fornecedor:	RENI BAZANELLA LTDA				
Endereço:	RUA PAISSANDÚ, 549 - CENTRO				
CNPJ:	42.767.553-0001-14	Município:	PASSO FUNDO	UF	RS
Fone:	(54) 99917-8681	CEP:	99010-100	EPP	
E-mail:	bazzaengenhariaadm@gmail.com / bazzaprojetos@gmail.com				

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE MÁXIMA ANUAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR
1	Projetos Executivo De Terraplenagem, Drenagem, Pavimentação Asfáltica, Sinalização e Licenciamento Ambiental de Estradas	M	8.000	32,00	256.000,00

Proposta Válida: 30 dias

Passo Fundo-RS 11 de agosto de 2026

RENI BAZANELLA

LTDA:42767553000114

Assinado de forma digital por RENI
BAZANELLA LTDA:42767553000114
Dados: 2026.08.11 11:21:44 -03'00'

Reni Bazanella Proprietária/Adm.



EDITAL Nº. 433/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº. 095/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE CANOAS (RS), representado pela Secretária Municipal, doravante denominado MUNICÍPIO, e, de outro lado, **GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTÃO LTDA, CNPJ n.º 07.351.538/0001-90**, com sede na Rua Avenida Perimetral Bruno Segalla, 8954, Sala 703, Bairro Floresta - Caxias do Sul/RS, CEP 95099-522, doravante denominado COMPROMITENTE, neste ato representado pelo Sr. Elton Leonardo Boldo, CPF n.º ***,185.510-**, firmam a presente Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Bens do objeto descrito na Cláusula Primeira – DO OBJETO, constante nos Processos Administrativos Eletrônicos nº 26.0.000012868-5 e nº 24.0.000037853-0, regendo-se o mesmo pela Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 171/2021, Decreto Municipal n.º 45/2024, bem como pela legislação pertinente e pelas cláusulas previstas no Edital e seus Anexos da licitação supra:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para Contratação de pessoa jurídica da área de arquitetura e/ou engenharia para a prestação de serviços técnicos de arquitetura e engenharia para a Prefeitura de Canoas/RS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, especificações, preços, órgão(s) participante(s) e fornecedor(es) indicados abaixo:

1.2. Fornecedor:

Empresa: Garden Consultoria Projetos e Gestão LTDA
CNPJ: 07.351.538/0001-90 Telefone: (54) 9 9944-5342
Endereço: Rua Avenida Perimetral Bruno Segalla, 8954, Sala 703, Floresta – Caxias do Sul/RS, CEP: 95099-522
E-mail: comercial@garden.eng.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e
Contratos

1.3. Órgão Gestor:

Secretaria Municipal de Projetos e Captação de Recursos

1.4. Órgão Gerenciador:

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

1.5. Descrição, quantidade e preço do objeto:

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
6	Levantamento planialtimétrico cadastral de terrenos com edificações, lotes até 3.000m ²	48000	m ²	R\$ 2,00	R\$ 96.000,00
7	Levantamento planialtimétrico cadastral de terrenos com edificações, lotes de 3.001m ² até 10.000m ²	70000	m ²	R\$ 1,90	R\$ 133.000,00
8	Levantamento planialtimétrico cadastral de terrenos com edificações, lotes acima de 10.000m ²	75000	m ²	R\$ 1,78	R\$ 133.500,00
9	Levantamento planialtimétrico cadastral de terrenos sem edificações, lotes até 3.000m ²	75000	m ²	R\$ 1,85	R\$ 138.750,00
10	Levantamento planialtimétrico cadastral de terrenos sem edificações, lotes de 3.001m ² até 10.000m ²	105000	m ²	R\$ 1,24	R\$ 130.200,00
11	Levantamento planialtimétrico cadastral de terrenos sem edificações, lotes acima de 10.000m ²	120000	m ²	R\$ 1,09	R\$ 130.800,00
17	Estudos hidrológicos e projeto de drenagem	35	km	R\$ 7.200,00	R\$ 252.000,00
37	EVU, estudo de viabilidade urbanística	20	Unid.	R\$ 13.250,00	R\$ 265.000,00
68	Projeto de terraplenagem para edificação	20000	m ²	R\$ 3,00	R\$ 60.000,00
69	Projeto geométrico e terraplenagem para pavimentação	25	km	R\$ 5.050,00	R\$ 126.250,00
70	Projeto geométrico, terraplenagem e dimensionamento da pavimentação	25	km	R\$ 5.700,00	R\$ 142.500,00
71	Projeto completo de pavimentação (Dimensionamento pelo Método Medina)	11	km	R\$ 31.980,00	R\$ 351.780,00
73	Orçamento e cronograma físico financeiro para edificações (compatibilização arquitetônico e complementares)	50	cj	R\$ 6.500,00	R\$ 325.000,00
74	Orçamento e cronograma físico-financeiro para vias	30	cj	R\$ 6.500,00	R\$ 195.000,00
75	Orçamento e cronograma físico-financeiro para loteamentos	5	cj	R\$ 15.750,00	R\$ 78.750,00
Valor Total do Registro de Preço					R\$ 2.558.530,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogada por igual período, desde que comprovado que o preço se mantém vantajoso.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e
Contratos

2.2. O término do prazo de vigência não implica extinção das obrigações dela decorrentes, ainda em execução.

2.3. Durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, os preços registrados não poderão ultrapassar o preço praticado no mercado.

2.3.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado.

2.3.2. Após o prazo inicial de 12 (doze) meses do subitem anterior, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia – IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

2.3.3. O reajuste deverá ser pleiteado pela CONTRATADA em até 90 (noventa) dias após a ocorrência do lapso temporal que o autoriza, nos termos do subitem anterior, desde que ainda vigente a ata de registro de preços.

2.4. O fornecedor signatário deverá, obrigatoriamente, cumprir todas as condições estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços supramencionado, independentemente de transcrição das mesmas, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

2.5. Os contratos decorrentes desta Ata entrarão em vigor no primeiro dia útil subsequente à data de assinatura pela CONTRATADA e sua vigência observará as condições mencionadas no art. 105 da Lei Federal nº. 14.133/2021.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e
Contratos

Fica eleito o Foro da Comarca de Canoas - RS, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas porventura emergentes da presente ata. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº. 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

ELTON LEONARDO
BOLDO:00318551055

Assinado de forma digital por
ELTON LEONARDO
BOLDO:00318551055
Dados: 2026.05.05 16:25:21 -03'00'

GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTÃO LTDA



Documento assinado digitalmente

FERNANDA KAMIANECKY

Data: 05/05/2026 10:29:46-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FERNANDA KAMIANECKY
Secretária Municipal de Licitações e Contratos



PROPOSTA FINANCEIRA

Fornecedor: SEPLACON OBRAS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 34.011.423/0001-29

Endereço: Rua Erni Scheibe, 36 – Bairro Santa Gema – Sarandi/RS

Responsável: Selmo Gilvani Eberhardt – Sócio Diretor

Telefone: (54) 99619-0375

E-mail: seplaconengenharia@gmail.com

1. OBJETO DA PROPOSTA

Elaboração de **Projetos Executivos de Terraplenagem, Drenagem, Pavimentação Asfáltica, Sinalização e Licenciamento Ambiental de Estradas**, incluindo todos os estudos, levantamentos, memoriais, planilhas e documentos técnicos necessários ao desenvolvimento, aprovação e licenciamento dos projetos.

2. OBJETO DA PROPOSTA

- 2.1. Os serviços contemplados na presente proposta compreendem:
- 2.2. Visita técnica ao local da obra;
- 2.3. Estudo Técnico Preliminar;
- 2.4. Estudo Hidrológico;
- 2.5. Estudo Geotécnico, incluindo os ensaios necessários ao dimensionamento da pavimentação;
- 2.6. Levantamento Planialtimétrico Cadastral Georreferenciado;
- 2.7. Análise de Riscos;
- 2.8. Projeto Geométrico, incluindo planta, perfil longitudinal, seções transversais, estaqueamento e notas de serviço;
- 2.9. Definição das características técnicas da estrada;
- 2.10. Projeto Executivo de Terraplenagem;
- 2.11. Projeto Executivo de Drenagem Pluvial;

- 2.12. Projeto Executivo de Pavimentação Asfáltica;
- 2.13. Projeto de Sinalização Horizontal e Vertical;
- 2.14. Projeto de Sinalização Temporária para execução da obra;
- 2.15. Elaboração dos Memoriais Descritivos e Especificações Técnicas dos Serviços;
- 2.16. Licenciamento Ambiental, incluindo elaboração dos estudos, laudos, documentos, projetos ambientais, protocolo e atendimento às diligências necessárias até a obtenção da respectiva licença ambiental;
- 2.17. Orçamentação completa da obra;
- 2.18. Cronograma Físico-Financeiro;
- 2.19. Elaboração das Composições de Custos e cálculo do BDI;
- 2.20. Memórias de Cálculo dos quantitativos e dos projetos;
- 2.21. Elaboração das planilhas de Distância Média de Transporte – DMT;
- 2.22. Compatibilização dos projetos;
- 2.23. Emissão das Anotações de Responsabilidade Técnica – ART dos serviços executados.

3. PRODUTOS A SEREM ENTREGUES

Ao final dos serviços serão entregues, conforme aplicável:

- 3.1. Estudos e levantamentos técnicos;
- 3.2. Levantamento planialtimétrico cadastral georreferenciado;
- 3.3. Projetos executivos completos;
- 3.4. Plantas, perfis, seções transversais, detalhes construtivos e notas de serviço;
- 3.5. Estudos hidrológicos e geotécnicos;
- 3.6. Memórias de cálculo;
- 3.7. Memoriais descritivos e especificações técnicas;
- 3.8. Planilha orçamentária da obra;
- 3.9. Composições de custos unitários;
- 3.10. Demonstrativo de BDI;
- 3.11. Cronograma físico-financeiro;
- 3.12. Planilhas de DMT;
- 3.13. Documentação referente ao licenciamento ambiental;

- 3.14. Licença Ambiental emitida pelo órgão competente, conforme enquadramento do empreendimento;
- 3.15. ARTs dos profissionais responsáveis;
- 3.16. Arquivos digitais editáveis e não editáveis, incluindo formatos DWG, PDF, XLS/XLSX e DOC/DOCX, quando aplicáveis;
- 3.17. 02 (duas) vias impressas da documentação final, quando exigidas pela Contratante.

4. PRAZOS

Os serviços serão desenvolvidos de acordo com os prazos e etapas estabelecidos no Termo de Referência e nas respectivas Ordens de Compra ou Ordens de Serviço emitidas pela Contratante.

Os prazos para análise, aprovação e emissão de documentos por órgãos públicos ou ambientais que não dependam diretamente da Contratada não serão considerados como atraso imputável à empresa, permanecendo sob responsabilidade da Contratada o atendimento das diligências e complementações pertinentes ao escopo contratado.

5. VALORES

Para execução integral dos serviços descritos nesta proposta, será adotado o seguinte valor:

Valor unitário por metro linear projetado: R\$ 40,00/m

Quantidade máxima anual estimada: 8.000,00 m

Valor global máximo estimado: R\$ 320.000,00

Valor por extenso: trezentos e vinte mil reais.

Conforme estabelecido no Termo de Referência, será considerada metragem mínima de 500,00 metros para fins de faturamento de cada projeto solicitado, mesmo quando o trecho efetivamente projetado possuir extensão inferior.

Dessa forma, o valor mínimo correspondente a cada Ordem de Serviço será de:

$500,00 \text{ m} \times \text{R\$ } 40,00/\text{m} = \text{R\$ } 20.000,00$

Valor mínimo por projeto: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento poderá ocorrer conforme estabelecido no Termo de Referência, podendo ser realizado em parcela única ou em duas etapas.

Quando realizado em duas etapas:

- a) 60% do valor correspondente à Ordem de Serviço após a entrega e aprovação dos estudos e projetos executivos;
- b) 40% após a obtenção da respectiva Licença Ambiental junto ao órgão competente.

Quando realizado em parcela única, o pagamento ocorrerá após a conclusão integral dos serviços, incluindo a obtenção da Licença Ambiental correspondente.

7. OBSERVAÇÕES

A presente proposta foi elaborada considerando integralmente as exigências estabelecidas no Termo de Referência do Município de Carlos Barbosa/RS, contemplando todos os serviços necessários à elaboração dos projetos executivos de infraestrutura viária e ao respectivo licenciamento ambiental.

O valor apresentado contempla os custos referentes à equipe técnica multidisciplinar, levantamentos de campo, equipamentos topográficos, ensaios geotécnicos, deslocamentos, elaboração e compatibilização dos projetos, memoriais, orçamentos, ARTs, impressões, protocolos, reuniões técnicas, correções e adequações solicitadas pela fiscalização.

Também estão contemplados os atendimentos às diligências, exigências, complementações e correções determinadas pelo órgão ambiental competente até a emissão da licença, desde que não decorrentes de alteração posterior do escopo determinada pela Contratante.

A proposta considera ainda a necessidade de disponibilidade de equipe técnica para desenvolvimento simultâneo de projetos, conforme estabelecido no Termo de Referência.

Eventuais serviços decorrentes de alteração substancial do objeto, ampliação de escopo ou inclusão de soluções não previstas originalmente deverão ser objeto de avaliação específica entre as partes.

8. VALIDADE DA PROPOSTA

Esta proposta possui validade de 30 (trinta) dias a contar da data de sua apresentação.

Sarandi/RS, 12 de agosto de 2026.

**SELMO GILVANI
EBERHARDT:0130381705
5**

Assinado digitalmente por SELMO GILVANI EBERHARDT:01303817055
ID: C=BR, CN=SELMO GILVANI EBERHARDT:01303817055, O=ICP-
Brasil, OU=AC SyngularID Multipla
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.08.12 15:44:01-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

Eng. Esp. Selmo Gilvani Eberhardt
Representante Legal
SEPLACON OBRAS E SERVIÇOS LTDA

**SEPLACON
ENGENHARIA**